



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2026 (CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PELO CIEE).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES, CONSOANTES AS NORMAS CONSTANTES COM O DISPOSTO NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI FEDERAL N. 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, DE ACORDO COM AS NORMAS E CONDIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTÍNUO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 001/2025 DESTINADO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC.

**CONVOCA:**

**Art. 1º - Ficam convocados as candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Contínuo para contratação de estagiários Nº 001/2026**, realizado pela esta Municipalidade para comparecer perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Novo Horizonte, situada na SC 157, km 13,5, - centro, nesta cidade, até **dia 12 de março de 2026 às 17h00min**, para manifestar-se sobre a **aceitação ou não aceitação** do cargo público ao qual encontra-se selecionado, bem como para designação de local de trabalho, sendo que o início dos trabalhos será até o dia **13 de março de 2026**:

**VAGAS:**

| <b>CARGO/ FUNÇÃO</b>       | <b>NOME DO CANDIDATO</b>     | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> | <b>LOTAÇÃO</b>         |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------|
| ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO | ERIK VINÍCIUS DA ROSA MACALI | 20 HS                        | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |

**Art. 2º -** Os candidatos que recusarem a vaga cedem automaticamente a vaga para o próximo colocado na classificação, passando para o final da lista em ordem de chamada.

**Parágrafo único – Os convocados deverão protocolar os documentos abaixo relacionados, junto aos Setores de RH (Recursos Humanos) até o dia 12/03/2026**, sob pena de perder o direito de ingresso no cargo:

Deverão apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados para nomeação/Contratação no Município de Novo Horizonte, CNPJ: 95.990.115/0001-87.

- Atestado Médico, procedido por Médico Oficial, declarando apto para o Exercício do cargo na data da contratação ou nomeação (**encaminhado a empresa Sudomed**);
- Cédula de Identidade (xérox);
- CPF (xérox);
- Título de eleitor (xérox);
- Comprovante da quitação eleitoral e Gozo dos Direitos Políticos;
- Comprovante de quitação com as obrigações Militares se for o caso;
- Certidão de Antecedentes Criminais dos últimos cinco anos;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício da função (habilitação legal/ curso técnico em agropecuária);
- Uma foto 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento/Contrato de União Estável (xérox);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores e cônjuge;
- Cartão de PIS/PASEP com data do cadastro (xérox – vide carteira de trabalho);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Registro de Contratos; E **extratos de Contribuições INSS(Meu INSS)**, para tempo Anterior.
- Cópia da carteira de Motorista (CNH) quando exigir o cargo;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**

- Comprovante de residência;
- Cópia da qualificação cadastral para E-social:  
**<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>**
- Cópia da inscrição do Conselho Profissional se exigir o cargo;
- Número de Conta Bancária para fins de folha de pagamento no banco Sicoob após autorização de abertura de conta salário;
- Declaração de Renda e Bens Patrimoniais, juntamente com as rendas auferidas no ano de 2023/2024; ou cópia da declaração anual de bens apresentada à Receita Federal ano 2023;
- Declaração de Dependentes (conforme modelo em anexo);
- Declaração de encargos de família para fins de impostos de renda (modelo em anexo);
- Declaração de desincompatibilização (modelo anexo)
- Declaração de raça, cor, peso, altura, escolaridade, se doador ou não e se possui deficiência (modelo anexo);
- Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidades disciplinares;
- Declaração de relação de parentesco com o Prefeito ou Vice, observando a Súmula vinculante nº 13 do STF;
- Declaração de Inexistência de outro Vínculo Empregatício; E, ou Declaração de Manutenção de Vínculo Empregatício com desconto Previdenciário;
- **OBS: TODAS AS DECLARAÇÕES TÊM QUE SER PREENCHIDAS POR DIGITAÇÃO, NÃO SERÁ ACEITO COM O PREENCHIMENTO MANUAL.**

**Art. 3º** - A Contratação para o cargo obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos habilitados, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o regime administrativo especial – Lei 410/2009, de 21 de dezembro de 2009.

**§ 1º** - A Contratação somente ocorrerá após análise dos documentos apresentados, podendo ser indeferida caso ocorra desatendimento as normas legais.

**§ 2º** - Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para exercício do cargo, após apresentação dos seguintes exames ao médico indicado, conforme estabelece o decreto nº 1717/2009, de 30 de novembro de 2009 e no PPRA/PCMSO do Município de Novo Horizonte, os candidatos convocados deverão se dirigir a empresa **Contratec** para a realização dos exames e atestados necessários.

**§ 3º** – Apresentação preenchidas de todas as Declarações do Anexo I deste Edital.

**Art. 4º - Caso ocorra desistência ou não comparecimento no prazo marcado, ou o não atendimento da documentação exigida, será convocado imediatamente o próximo candidato na lista de classificação, devendo este obedecer aos termos do presente edital.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei, para conhecimento de todos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**

Novo Horizonte - SC, 10 de março de 2026.

NAUDIR JOSE

CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por  
NAUDIR JOSE  
CADORE:83856897968  
Dados: 2026.03.10 07:36:08 -03'00'

**NAUDIR JOSÉ CADORE**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
COMUNIQUE-SE